PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/14

“Toda criança tem o Direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.”.

Art. 2º - Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Una, pequeno Município situado a cerca de 60 quilômetros de Ilhéus. Segundo informações do CEDECA (ONG referência no amparo de crianças e adolescentes) é o atual recordista de denúncias de abuso e exploração contra crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Nosso Estado é o terceiro na perversa lista de incidência de casos de abuso e exploração de crianças e adolescentes no Brasil. Desses casos, 3252 só no ano de 2013, 60% não são apurados.

Bahia, populaçao estimada em mais de 15 milhões de pessoas e é o quinto maior Estado do Brasil. Não é justo, com um número crescente de casos no nosso imenso Estado, que haja apenas uma Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra Crianças e Adolescentes (Derca), lotada em Salvador. Com a crescente demanda de casos, uma delegacia não suporta investigar tamanha quantidade de ocorrência em diversas Cidades baianas, a exemplo de Una. Onde não há investigação a impunidade aumenta pela certeza da quase total impunidade, seis em cada dez no nosso Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de 14 Delegacias Especializadas de Repressão a Crimes Contra Crianças e Adolescentes. Uma para cada Região Econômica do Estado (Região Extremo Sul, Região Oeste, Região Serra Geral, Região Litoral Norte, Região Sudoeste, Região Litoral Sul, Região Médio São Francisco, Região Baixo Médio São Francisco, Região Irecê, Região Chapada Diamantina, Região Recôncavo Sul, Região Piemonte Diamantina, Região Paraguaçu e Região Nordeste).

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

PAULO CÂMARA